



SENADO FEDERAL

Ofício nº 260 (SF)

Brasília, em 20 de maio de 2021

Secretaria-Geral da Mesa SEFFO 20/Mai/2021 16:36  
Ponto 261  
Ass.:   
Dirigem:

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Luciano Bivar  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica envio de matéria à sanção presidencial.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Senado Federal aprovou o Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei nº 598, de 2019, que “Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para incluir conteúdo sobre a prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher”.

Outrossim, comunico a Vossa Excelência que a referida proposição foi, nesta data, enviada à sanção.

Atenciosamente,

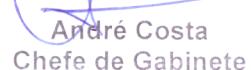


NO EXERCÍCIO DA PRIMEIRA SECRETARIA

acg/pl19-598

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 20 / 05 / 2021.

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

  
André Costa  
Chefe de Gabinete

IAPE